



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

001/56

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

OFÍCIO Nº107/2024

Centenário do Sul, 04 de Julho de 2024.

PREZADO SENHOR

Vimos, pelo presente, encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, em Regime de Urgência para apreciação e posterior aprovação, nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal de Centenário do Sul, o Projeto de Lei abaixo:

Projeto de Lei 020/2024 Súmula: Súmula: Autoriza venda de bens imóveis públicos municipal.

Atenciosamente,

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREZADO SENHOR

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CENTENÁRIO DO SUL - PR





Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 20/2024

Súmula: Autoriza venda de bens imóveis públicos municipal.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos previstos no artigo 91, da Lei Orgânica Municipal, a proceder à venda dos imóveis do município e comarca de Centenário do Sul, constantes do rol a seguir elencado.

§ 1º A venda prevista no caput do artigo será para pessoas físicas e jurídicas.

§ 2º Contados 90 dias da alienação dos imóveis, deverá ser apresentado à Câmara Municipal o total dos valores arrecadados e a conta específica que foi depositado estes recursos.

Inscrição	Rua	Conj.	Lote	Quadra	Área	Matrícula	Valor
01.08.005.0126.001	Espanha	Jardim Europa II	00001	00005	266,00	11.243	R\$ 35.271,60
01.08.005.0182.001	Espanha	Jardim Europa II	00004	00005	266,00	11.246	R\$ 35.271,60
01.11.020.0013.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00001	00020	236,19	11.247	R\$ 18.895,20
01.11.020.0023.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00002	00020	178,44	11.248	R\$ 14.275,20
01.11.020.0033.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00003	00020	176,11	11.249	R\$ 14.088,80
01.11.020.0043.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00004	00020	173,79	11.250	R\$ 13.903,20
01.11.020.0053.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00005	00020	171,46	11.251	R\$ 13.716,80
01.11.020.0063.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00006	00020	169,14	11.252	R\$ 13.531,20
01.11.020.0073.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00007	00020	166,81	11.253	R\$ 13.344,80
01.11.020.0083.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00008	00020	164,49	11.254	R\$ 13.159,20
01.11.020.0093.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00009	00020	162,17	11.255	R\$ 12.973,60
01.11.020.0140.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00010	00020	207,20	11.256	R\$ 16.576,00
01.29.001.0024.001	A	Residencial Bela	00002	00001	189,00	10.436	R\$ 25.061,40



Município de Centenário do Sul

003/56

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

01.29.002.0502.001	A	Italia	Residencial Bela	00002	00002	216,00	10.463	R\$ 28.641,60
01.29.004.0193.001	C	Italia	Residencial Bela	0004	0004	189,00	10.563	R\$ 25.061,40
01.29.004.0202.001	C	Italia	Residencial Bela	0003	0004	189,00	10.562	R\$ 25.061,40
01.29.004.0211.001	C	Italia	Residencial Bela	0002	0004	189,00	10.561	R\$ 25.061,40

Artigo 2º- Os imóveis objetos da venda destinar-se-ão somente à finalidades permitidas no plano diretor.

Artigo 3º - O valor de cada imóvel será paga a vista de acordo com edital de alienação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 28 de junho de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.



Município de Centenário do Sul

004/56

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 020/2024

Justificativa

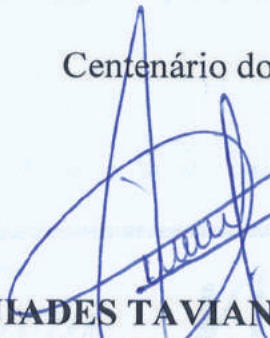
Encaminhamos na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Municipal nº 20/2024, para o qual pedimos apreciação nos termos da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O projeto que ora se submete à apreciação dos nobres pares, visa obter autorização para que o município venda bens imóveis públicos.

A autorização solicitada permitirá o desenvolvimento de nossa cidade com a construção de moradias e comércio.

Esperamos que os nobres vereadores, diligentes no trato de assuntos de relevante interesse da administração pública, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul/PR, 04 de julho de 2024.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº012/2024.

PORTARIA Nº012/2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Revogar na íntegra a portaria nº 047/2023, de 06 de Outubro de 2023.

Artigo 2º- Designar, a partir do dia 18 de Março de 2024, os membros abaixo nominados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL** visando a avaliação de **BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE INSERVÍVEIS** da Administração Pública Municipal.

- MARCOS ANTONIO LEITE – RG. nº 5.023.529-4
- CESÁR TADAYOSHI BABA – RG. nº 8.906.784-7
- CRISTIANO GOMES BERNARDO – RG. nº 5.909.360-6
- JOSÉ MARCOS LAGO – RG. nº 1.356.686
- NELSON ALVES DA SILVA – RG. nº 4.551.927-9
- CÍCERO APARECIDO VIEIRA DA SILVA - RG. nº 12.574.909-7
- TIAGO ALVES DA SILVA - RG. nº 8.297.818-6
- CELSO DELANI – RG.nº 2.134.335-8
- MARLON CRUZ PREMOLI – RG.nº 4.199.308-1

Artigo 3º- Referida comissão será presidida pelo servidor **MARCOS ANTONIO LEITE**

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 de Março de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:D834F164

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2024. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



COMISSÃO ESPECIAL

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL VISANDO A AVALIAÇÃO
DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE
INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL.**

Aos vinte e dois do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 9h00min horas, na sala do presidente da comissão, sito Praça Padre Aurélio Basso, 378, centro, Centenário do Sul/PR, com a presença de **MARCOS ANTONIO LEITE, CESAR TADAYOSHI BABA, CRISTIANO GOMES BERNARDO, JOSÉ MARCOS LAGO, NELSOS ALVES DA SILVA, CÍCERO APARECIDO VIEIRA DA SILVA, CELSO DELANI e MARLON CRUZ PREMOLI**, respectivamente presidente e membros da comissão especial designado pela Portaria nº 12/2024, oriunda do Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário do Sul/PR, publicada no dia 19/03/2024 no diário oficial dos Municípios do Paraná, reuniu-se e deliberaram sobre avaliação de imóveis, pugnado no memorando interno nº 02/2024, oriundo da Secretaria de Planejamento, para fins de alienação em processo licitatório após aprovação da Câmara Municipal. Metodologia aplicada foi à base de cálculo do valor de mercado de cada imóvel de acordo com sua localização, utilizando-se também como alicerce avaliações realizada anteriormente e cálculo médio para fins de ITBI. Assim sendo, as avaliações ficaram da seguinte forma: Os lotes localizados na área denominada “Jardim Europa II” e “Bela Itália” foram aplicadas os valores por metro quadrado, com esteio na avaliação para



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL - PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 - Centro

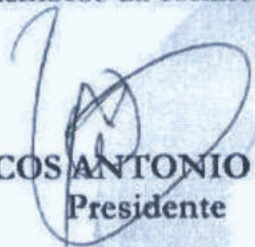
Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

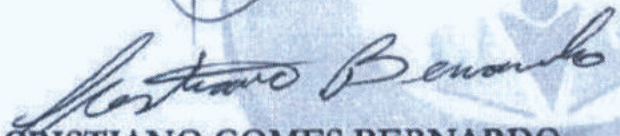
Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

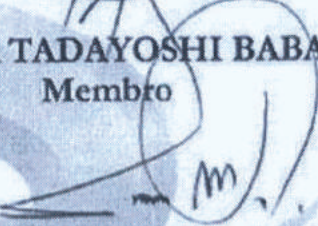
lv 007/56

fins de ITBI, equivalente a R\$ 156,00m² (setor 2 - vermelho) e valor de mercado aplicada uma diminuição de 15% por cento do valor sobre o imóvel, por ser considerado um valor final de mercado, o qual frustraria eventual processo de licitação. O conjunto Maximino Pereira Dos Santos foi aplicado o valor por metro quadrado, com esteio na avaliação para fins de ITBI, equivalente a R\$ 80,00m² (setor 3 - amarelo) e valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo. Nada mais havendo a tratar, eu **MARCOS ANTONIO LEITE**, na qualidade de presidente da comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão especial.

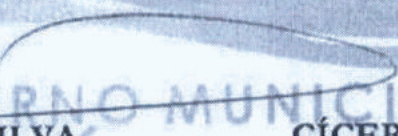

MARCOS ANTONIO LEITE
Presidente

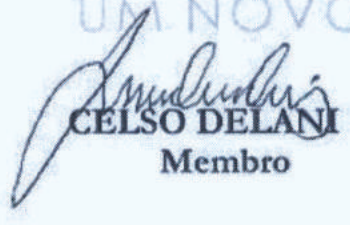

CESAR TADAYOSHI BABA
Membro

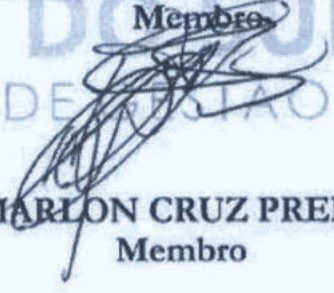

CRISTIANO GOMES BERNARDO
Membro


JOSÉ MARCOS LAGO
Membro


NELSON ALVES DA SILVA
Membro


CÍCERO AP. V. DA SILVA
Membro


CELSO DELANI
Membro


MARLON CRUZ PREMOLI
Membro



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0011243-70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.243

DATA: 05/12/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 266,00 metros quadrados: Lote 1 Quadra 5, sem benfeitorias, situado na Rua Espanha, no Loteamento Jardim Europa Segundo, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, medindo 9,50 metros, confronta-se com a Rua Espanha; pelo lado direito, medindo 28,00 metros, confronta-se com o lote 5 da quadra 4; pelos fundos, medindo 9,50 metros, confronta-se com o lote 114; e pelo lado esquerdo, medindo 28,00 metros, confronta-se com o lote 2. Registro Anterior: R.1-11.242, feito aos 25/11/2016, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR. O referido é verdade e dou fé. Eu Sandra Regina da Costa, escrevente.

R.1-11.243. Prenotação 27.389 aos 05/12/2016 e Registro aos 05/12/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 25/11/2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR, no ato representado por Luiz Nicácio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 4.113.349-0-PR e do CPF nº 622.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, em Centenário do Sul-PR. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. Eu Sandra Regina da Costa, escrevente.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIZ.E5Drv.Mwj0d
TYYec.F253q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 paginas. O referido
é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 26 de junho de 2024 as 13:37:04.

Nozor Ianniceli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000

Fone (43) 3675-1296

e-mail - cricentenario@cri.com.br

CNPJ 78955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZOR IANNICELI PEREIRA

REGISTRADOR

008/56



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.001246-61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.246

DATA: 05/12/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 266,00 metros quadrados: Lote 4 Quadra 5, sem benfeitorias, situado na Rua Espanha, no Loteamento Jardim Europa Segundo, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, medindo 9,50 metros, confronta-se com a Rua Espanha; pelo lado direito, medindo 28,00 metros, confronta-se com o lote 2; pelos fundos, medindo 9,50 metros, confronta-se com parte do lote 114; e pelo lado esquerdo, medindo 28,00 metros, confronta-se com o lote 4. Registro Anterior: R.1-11.242, feito aos 25/11/2016, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR. O referido é verdade e dou fé. Eu *[assinatura]* Sandra Regina da Costa, escrevente.

R.1-11.246. Prenotação 27.389 aos 05/12/2016 e Registro aos 05/12/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 25/11/2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR, no ato representado por Luiz Nicacio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº. 4.113.349-0-PR e do CPF nº. 622.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, em Centenário do Sul-PR. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. Eu *[assinatura]* Sandra Regina da Costa, escrevente.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.E5DrV.Mwj0d
OYAec.F253q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1º Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 paginas. O referido
é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 26 de junho de 2024 às 13:37:49.

Nozori Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000

Fone (43) 3675-1296

e-mail - cricentenario@cri.com.br

CNPJ 78955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZORI IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR

009/56



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0011247-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.247

DATA: 07/12/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 236,19 metros quadrados: Lote 1 da Quadra 20, sem benfeitorias, situada na Rua Professora Elza Silva Santos, no Conjunto Habitacional Vereador Maximino Pereira dos Santos, nesta cidade e comarca, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: FRENTE medindo 13,18 metros para a Rua Professora Elza Silva Santos; LATERAL DIREITA medindo 18,26 metros confrontando com a Rua 02; FUNDO medindo 12,92 metros confrontando com o Lote 03-A e 03-B (Remanescente); LATERAL ESQUERDA medindo 17,96 metros confrontando com o Lote 02. Registro Anterior: R. 2-3423, feito aos 15/08/1995, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. Eu José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

R.1-11.247. Prenotação 27.402 aos 07/12/2016 e Registro aos 07/12/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 18-11-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR, no ato representado por Luiz Nicácio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 4.113.349-0-PR e do CPF nº 622.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, em Centenário do Sul-PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. O referido é verdade e dou fé. Eu José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.E5jrv.Mwj0d
sY5ec.F253q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 página. O referido
é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 26 de junho de 2024 às 13:58:18

Nozori Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000

Fone (43) 3675-1296

e-mail - cricentenario@cri.com.br

CNPJ 78955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZOR IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR

01.0/56



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2
CNM 087080.2.001/248-55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.248	DATA: 07/12/2016	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terras medindo 178,44 metros quadrados: Lote 2 da Quadra 20, sem benfeitorias, situada na Rua Professora Elza Silva Santos, no Conjunto Habitacional Vereador Maximino Pereira dos Santos, nesta cidade e comarca, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: FRENTE medindo 10,00 metros para a Rua Professora Elza Silva Santos; LATERAL DIREITA medindo 17,96 metros confrontando com o Lote 01; FUNDO medindo 10,01 metros confrontando com o Lote 03-A e 03-B (Remanescente); LATERAL ESQUERDA medindo 17,73 metros confrontando com o Lote 03. Registro Anterior: R. 2-3423, feito aos 15/08/1995, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. Ex.			
R.1-11.248. Prenotação 27.402 aos 07/12/2016 e Registro aos 07/12/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 18-11-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR, no ato representado por Luiz Nicácio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 4.113.349-0-PR e do CPF nº 622.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, em Centenário do Sul-PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. O referido é verdade e dou fé. Ex.			

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.E59rv.Mwj0d

hYec.F253q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 páginas. O referido
é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 26 de junho de 2024 às 13:38:43.

Nozor Iannicelli Pereira - Registrador

José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto

Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000

Fone (43) 3675-1296

e-mail - cricentenario@cri.com.br

CNPJ 78955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZOR IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.001/249-52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.249

DATA: 07/12/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 176,11 metros quadrados: Lote 3 da Quadra 20, sem benfeitorias, situada na Rua Professora Elza Silva Santos, no Conjunto Habitacional Vereador Maximino Pereira dos Santos, nesta cidade e comarca, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: FRENTE medindo 10,00 metros para a Rua Professora Elza Silva Santos; LATERAL DIREITA medindo 17,73 metros confrontando com o Lote 02; FUNDO medindo 10,01 metros confrontando com o Lote 03-A e 03-B (Remanescente); LATERAL ESQUERDA medindo 17,50 metros confrontando com o Lote 04. Registro Anterior: R. 2-3423, feito aos 15/08/1995, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registros de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]*

José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

R.1-11.249. Prenotação 27.402 aos 07/12/2016 e Registro aos 07/12/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 18-11-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR, no ato representado por Luiz Nicacio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 4.113.349-0-PR e do CPF nº 622.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, em Centenário do Sul-PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. O referido é verdade e dou fé. Eu *[Assinatura]* José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.E5arv.Mwj0d
oYfec.F253q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 8.015 de 31/12/73, com 1-paginas. O referido é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 26 de junho de 2024 às 13:39:02

Nozor Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.001/250-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.250	DATA: 07/12/2016	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terras medindo 173,79 metros quadrados: Lote 4 da Quadra 20, sem benfeitorias, situada na Rua Professora Elza Silva Santos, no Conjunto Habitacional Vereador Maximino Pereira dos Santos, nesta cidade e comarca, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: FRENTE medindo 10,00 metros para a Rua Professora Elza Silva Santos; LATERAL DIREITA medindo 17,50 metros confrontando com o Lote 03; FUNDO medindo 10,01 metros confrontando com o Lote 03-A e 03-B (Remanescente); LATERAL ESQUERDA medindo 17,26 metros confrontando com o Lote 05. Registro Anterior: R. 2-3423, feito aos 15/08/1995, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná. Inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. (Eu)			
José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.			
R.1-11.250. Prenotação 27.402 aos 07/12/2016 e Registro aos 07/12/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 18-11-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR, no ato representado por Luiz Nicacio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 4.113.349-0-PR e do CPF nº 622.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício nº 340, em Centenário do Sul-PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. O referido é verdade e dou fé. Eu			

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.E5orv.MwJ0d
xYLec.F253q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73 com 1 paginas. O referido
é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 26 de junho de 2024 as 13:39:25.

Nozori Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZORI IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2
CNM 087080.2.0018251-46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 11.251	DATA: 07/12/2016	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terras medindo 171,46 metros quadrados: Lote 5 da Quadra 20, sem benfeitorias, situada na Rua Professora Elza Silva Santos, no Conjunto Habitacional Vereador Maximino Pereira dos Santos, nesta cidade e comarca, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: FRENTE medindo 10,00 metros para a Rua Professora Elza Silva Santos; LATERAL DIREITA medindo 17,26 metros confrontando com o Lote 04; FUNDO medindo 10,01 metros confrontando com o Lote 03-A e 03-B (Remanescente); LATERAL ESQUERDA medindo 17,03 metros confrontando com o Lote 06. Registro de Registro de 2-3423, feito aos 15/08/1995, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. E José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.			
R.1-11.251. Prenotação 27.402 aos 07/12/2016 e Registro aos 07/12/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 18-11-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR, no ato representado por Luiz Nicacio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº.4.113.349-0-PR e do CPF nº.622.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício nº.340, em Centenário do Sul-PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. O referido é verdade e dou fé. Eu José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.			

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.E5urv.Mwj0d
mY2ec.F253q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 paginas. O referido
é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 26 de junho de 2024 as 13:39:49

Nozor Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0011252-43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.252

DATA: 07/12/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 169,14 metros quadrados: Lote 6 da Quadra 20, sem benfeitorias, situada na Rua Professora Elza Silva Santos, no Conjunto Habitacional Vereador Maximino Pereira dos Santos, nesta cidade e comarca, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: FRENTE medindo 10,00 metros para a Rua Professora Elza Silva Santos; LATERAL DIREITA medindo 17,03 metros confrontando com o Lote 05; FUNDO medindo 10,01 metros confrontando com o Lote 03-A e 03-B (Remanescente); LATERAL ESQUERDA medindo 16,80 metros confrontando com o Lote 07. Registro Anterior: R. 2-3423, feito aos 15/08/1995, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. Eu José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

R.1-11.252. Prenotação 27.402 aos 07/12/2016 e Registro aos 07/12/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 18-11-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR, no ato representado por Luiz Nicacio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 4.113.349-0-PR e do CPF nº 622.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, em Centenário do Sul-PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. O referido é verdade e dou fé. Eu José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.E5arv.MwjOd
qYFec.F253q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 paginas. O referido
é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 28 de junho de 2024 às 13:40:18

Nozor Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR

ex 015/56



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0011253-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 11.253	DATA: 07/12/2016	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terras medindo 166,81 metros quadrados: Lote 7 da Quadra 20, sem benfeitorias, situada na Rua Professora Elza Silva Santos, no Conjunto Habitacional Vereador Maximino Pereira dos Santos, nesta cidade e comarca, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: FRENTE medindo 10,00 metros para a Rua Professora Elza Silva Santos; LATERAL DIREITA medindo 16,80 metros confrontando com o Lote 06; FUNDO medindo 10,01 metros confrontando com o Lote 03-A e 03-B (Remanescente); LATERAL ESQUERDA medindo 16,57 metros confrontando com o Lote 08. Registro Anterior: R. 2-3423, feito aos 15/08/1995, Livro 2, Registro Geral, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.			
R.1-11.253. Prenotação 27.402 aos 07/12/2016 e Registro aos 07/12/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 18-11-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR, no ato representado por Luiz Nicacio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 4.113.349-0-PR e do CPF nº 622.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, em Centenário do Sul-PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. O referido é verdade e dou fé. Eu José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.			

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.E58rv.MwJ0d

kY0ec.F253q

<https://selo.funarpn.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.045 de 31/12/73, com 1 páginas. O referido
é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 26 de Junho de 2024 às 13:40:41.

Nozori Iannicelli Pereira - Registrador

Jose Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto

Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000

Fone (43) 3675-1296

e-mail - cricentenario@crl.com.br

CNPJ 78955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZOR IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR

016/56



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0011254-37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.254

DATA: 07/12/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 164,49 metros quadrados: Lote 8 da Quadra 20, sem benfeitorias, situada na Rua Professora Elza Silva Santos, no Conjunto Habitacional Vereador Maximino Pereira dos Santos, nesta cidade e comarca, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: FRENTE medindo 10,00 metros para a Rua Professora Elza Silva Santos; LATERAL DIREITA medindo 16,57 metros confrontando com o Lote 07; FUNDO medindo 10,01 metros confrontando com o Lote 03-A e 03-B (Remanescente); LATERAL ESQUERDA medindo 16,33 metros confrontando com o Lote 09. Registro Anterior: R. 2-3423, feito aos 15/08/1995, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. Eu *[assinatura]* José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

R.1-11.254. Prenotação 27.402 aos 07/12/2016 e Registro aos 07/12/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 18-11-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR, no ato representado por Luiz Nicacio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 4.113.349-0-PR e do CPF nº 622.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, em Centenário do Sul-PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. O referido é verdade e dou fé. Eu *[assinatura]* José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.E57rv.Mwj0d
yy4ec.F253q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73 com 1 paginas. O referido
é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 26 de Junho de 2024 às 13:41:10.

Nozori Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000

Fone (43) 3675-1296

e-mail - cricentenario@cri.com.br

CNPJ 78955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZORI IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR

017/56



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0011255-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 11.255	DATA: 07/12/2016	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terras medindo 162,17 metros quadrados: Lote 9 da Quadra 20, sem benfeitorias, situada na Rua Professora Elza Silva Santos, no Conjunto Habitacional Vereador Maximino Pereira dos Santos, nesta cidade e comarca, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: FRENTE medindo 10,00 metros para a Rua Professora Elza Silva Santos; LATERAL DIREITA medindo 16,33 metros confrontando com o Lote 08; FUNDO medindo 10,01 metros confrontando com o Lote 03-A e 03-B (Remanescente); LATERAL ESQUERDA medindo 16,10 metros confrontando com o Lote 10. Registro Anterior: R. 2-3423, feito aos 15/08/1995, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. Eu José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.			
R.1-11.255. Prenotação 27.402 aos 07/12/2016 e Registro aos 07/12/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 18-11-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR, no ato representado por Luiz Nicacio, brasileiro, administrador, portador da CI/KG nº 4.113.349-0-PR e do CPF nº 622.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Sulaiman Felício 340, em Centenário do Sul-PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Justa: José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.			

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.E5nrv.Mwj0d

qYJec.F253q

https://selo.funarpem.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§3 Lei nº 6.015 de 21/12/73, com 1 página. O referido é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 26 de junho de 2024 as 10:42:26.

Nozori Iannicelli Pereira - Registrador

José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto

Sandra Regina da Silva - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000

Fone (43) 3675-1296

e-mail - cricentenario@cni.com.br

CNPJ 78955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZORI IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.001.1256-31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 11.256	DATA: 07/12/2016	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terras medindo 207,20 metros quadrados: Lote 10 da Quadra 20, sem benfeitorias, situada na Rua Professora Elza Silva Santos, no Conjunto Habitacional Vereador Maximino Pereira dos Santos, nesta cidade e comarca, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: FRENTE medindo 13,00 metros para a Rua Professora Elza Silva Santos; LATERAL DIREITA medindo 16,10 metros confrontando com o Lote 09; FUNDO medindo 13,01 metros confrontando com o Lote 03-A e 03-B (Remanescente); LATERAL ESQUERDA medindo 15,80 metros confrontando com a Rua 01. Registro Anterior: R.2-3423, feito aos 15/08/1995, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67. O referido é verdade e dou fé. E, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.			
R.1-11.256. Prenotação 27.402 aos 07/12/2016 e Registro aos 07/12/2016. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 18-11-2016, nesta cidade, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR, no ato representado por Luiz Nicacio, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 4.113.349-0-PR e do CPF nº 622.353.899-53, casado(a), residente e domiciliado na Rua Prefeito Suaiman Felício 340, em Centenário do Sul-PR. Condições: As constantes do registro anterior. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. O referido é verdade e dou fé. Eu José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.			

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.E5Drv.Mwj0d
sY9ec.F253q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 1 páginas. O referido
é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 20 de junho de 2024 às 10:42:53.

Nozor Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0040463-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.E5crv.Mwj0d
YYeec.F253q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.045 de 31/12/73, com 1 paginas. O referido
é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 26 de junho de 2024 às 13:42:10.

Nozor Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000

Fone (43) 3675-1296

e-mail - cricentenario@cri.com.br

CNPJ 78955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul - PR

NOZOR IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR

MATRICULA Nº 10.463

DATA: 08/01/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 216,00 metros quadrados: Lote 2 da Quadra 2. Área Institucional, sem benfeitorias, situada na Rua "A" no Loteamento Residencial Jardim Bela Itália, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Regular, de frente para Rua A, medindo 9,00m; lado direito confrontando com o lote 1, medindo 24,00m; lado esquerdo confrontando com o lote 3 medindo 24,00m e fundo confrontando com o lote 27, medindo 9,00m. Registro Anterior: R. 2-8.440, feito aos 15-07-2014, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Tavian & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº.19.814.702/0001-37. O referido é verdade e dou fé. Eu *Nozor Iannicelli Pereira*, Nozor Iannicelli Pereira, registrador.

R.1-10.463. Prenotação 26.429 aos 06/01/2016 e Registro aos 06/01/2016. Conforme documentação para Registro de Loteamento, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, de acordo com a Lei nº6.766 de 19 dezembro de 1979 e demais dispositivos legais, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Tavian & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº.19.814.702/0001-37, com sede e foro na Rua Vereador Antonio Pereira da Silva 272, Centenário do Sul - PR. Condições: Todas as demais constantes da legislação em vigor e dispositivos legais. O referido é verdade e dou fé. Eu *Nozor Iannicelli Pereira*, Nozor Iannicelli Pereira, registrador.

R.2-10.463. Prenotação 26.429 aos 06/01/2016 e Registro aos 08/01/2016. Conforme documentação para Registro de Loteamento, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, e por força do artigo 22, da Lei nº6766 de 19 dezembro de 1979 e demais dispositivos legais, o imóvel constante da presente matrícula passa a pertencer ao Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº.75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR. Outorgantes: Tavian & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 19.814.702/0001-37, com sede e foro na Rua Vereador Antonio Pereira da Silva 272, Centenário do Sul - PR. Funrejus, isento de recolhimento. O referido é verdade e dou fé. Eu *Nozor Iannicelli Pereira*, Nozor Iannicelli Pereira, registrador.

Transferido pa-
ra o R.2.

020/56



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0010563-73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 10.563

DATA: 08/01/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 189,00 metros quadrados: Lote 4 da Quadra 4. Área Institucional, sem benfeitorias, situada na Rua "C" no Loteamento Residencial Jardim Bela Itália, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Regular, de frente para a Rua C, medindo 9,00m; lado direito confrontando com o lote 3, medindo 21,00m; lado esquerdo confrontando com o lote 5, medindo 21,00m e fundo confrontando com Joaquim de Brito e Regina Aparecida Bigueti Brito, medindo 9,00m. Registro Anterior: R.2-8.440, feito aos 15-07-2014, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Tavian & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.814.702/0001-37. O referido é verdade e dou fé. Eu Nozor Iannicelli Pereira, registrador.

R.1-10.563. Prenotação 26.429 aos 06/01/2016 e Registro aos 07/01/2016. Conforme documentação para Registro de Loteamento, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19 dezembro de 1979 e demais dispositivos legais, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: **Tavian & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.814.702/0001-37, com sede e foro na Rua Vereador Antonio Pereira da Silva 272, Centenário do Sul - PR. **Condições:** Todas as demais constantes da legislação em vigor e dispositivos legais. O referido é verdade e dou fé. Eu Nozor Iannicelli Pereira, registrador.

Transferido para o R.2.

R.2-10.563. Prenotação 26.429 aos 06/01/2016 e Registro aos 08/01/2016. Conforme documentação para Registro de Loteamento, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, e por força do artigo 22, da Lei nº 6766 de 19 dezembro de 1979 e demais dispositivos legais, o imóvel constante da presente matrícula passa a pertencer ao **Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná**, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR. **Outorgantes:** Tavian & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.814.702/0001-37, com sede e foro na Rua Vereador Antonio Pereira da Silva 272, Centenário do Sul - PR. Funrejus, isento de recolhimento. O referido é verdade e

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@ri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0010562-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 10.562

DATA: 08/01/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 189,00 metros quadrados: Lote 3 da Quadra 4. Área Institucional, sem benfeitorias, situada na Rua "C" no Loteamento Residencial Jardim Bela Itália, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Regular, de frente para a Rua C, medindo 9,00m; lado direito confrontando com o lote 2, medindo 21,00m; lado esquerdo confrontando com o lote 4, medindo 21,00m e fundo confrontando com Joaquim de Brito e Regina Aparecida Biquetti Brito, medindo 9,00m. Registro Anterior: R.2-8.440, feito aos 15-07-2014, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Tavian & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº.19.814.702/0001-37. O referido é verdade e dou fé. Eu *ppp* Nozor Iannicelli Pereira, registrador.

R.1-10.562. Prenotação 26.429 aos 06/01/2016 e Registro aos 07/01/2016. Conforme documentação para Registro de Loteamento, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, de acordo com a Lei nº.6.766 de 19 dezembro de 1979 e demais dispositivos legais, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Tavian & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº.19.814.702/0001-37, com sede e foro na Rua Vereador Antonio Pereira da Silva 272, Centenário do Sul - PR. Condições: Todas as demais constantes da legislação em vigor e dispositivos legais. O referido é verdade e dou fé. Eu *ppp* Nozor Iannicelli Pereira, registrador.

R.2-10.562. Prenotação 26.429 aos 06/01/2016 e Registro aos 08/01/2016. Conforme documentação para Registro de Loteamento, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, e por força do artigo 22, da Lei nº.6766 de 19 dezembro de 1979 e demais dispositivos legais, o imóvel constante da presente matrícula passa a pertencer ao Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº.75.845.503/0001-97, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR. Autorgantes: Tavian & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 19.814.702/0001-37, com sede e foro na Rua Vereador Antonio Pereira da Silva 272, Centenário do Sul - PR. Funrejus, isento de recolhimento. O referido é verdade e

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (41) 3675-1996
e-mail - cricentenario@ri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR

022/56



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 - 087080.20010361-79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 10.561

DATA: 08/01/2016

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 189,00 metros quadrados: Lote 2 da Quadra 4. Área Institucional, sem benfeitorias, situada na Rua "C" no Loteamento Residencial Jardim Bela Itália, nesta cidade e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Regular, de frente para Rua C, medindo 9,00m; lado direito confrontando com o lote 1, medindo 21,00m; lado esquerdo confrontando com o lote 3 medindo 21,00m e fundo confrontando com Joaquim de Brito e Regina Aparecida Biquetti Brito, medindo 9,00m. Registro Anterior: R.2-8.440, feito aos 15-07-2014, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Tavian & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº.19.814.702/0001-37. O referido é verdade e dou fé. Eu *Nozor Iannicelli Pereira* registrador.

R.1-10.561. Prenotação 26.429 aos 06/01/2016 e Registro aos 07/01/2016. Conforme documentação para Registro de Loteamento, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, de acordo com a Lei nº.6.766 de 19 dezembro de 1979 e demais dispositivos legais, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Tavian & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº.19.814.702/0001-37, com sede e foro na Rua Vereador Antonio Pereira da Silva 272, Centenário do Sul - PR. Condições: Todas as demais constantes da legislação em vigor e dispositivos legais. O referido é verdade e dou fé. Eu *Nozor Iannicelli Pereira* registrador.

R.2-10.561. Prenotação 26.429 aos 06/01/2016 e Registro aos 08/01/2016. Conforme documentação para Registro de Loteamento, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, e por força do artigo 22, da Lei nº.6766 de 19 dezembro de 1979 e demais dispositivos legais, o imóvel constante da presente matrícula passa a pertencer ao Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº.75.845.503/0001-67, com sede e foro na Praça Padre Aurélio Basso 378, Centenário do Sul - PR. Outorgantes: Tavian & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 19.814.702/0001-37, com sede e foro na Rua Vereador Antonio Pereira da Silva 272, Centenário do Sul - PR. Funrejus, isento de recolhimento. O referido é verdade e

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 - CEP 86600-000
Fone (43) 3675-1236
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR

024/56

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS		Operação
PORTARIA 047/2023		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	LOTE / QUADRA		Complemento
Rua Espanha	LOTE 01 QUADRA 05		
Bairro	Município	UF	CEP
JD EUROPA II	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
266,00	9,50	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 132,60 /m²	
R\$ 35.271,60	

16 DE OUTUBRO DE 2023	
Data	

025/56

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER

Modelo uso comparativo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Operação

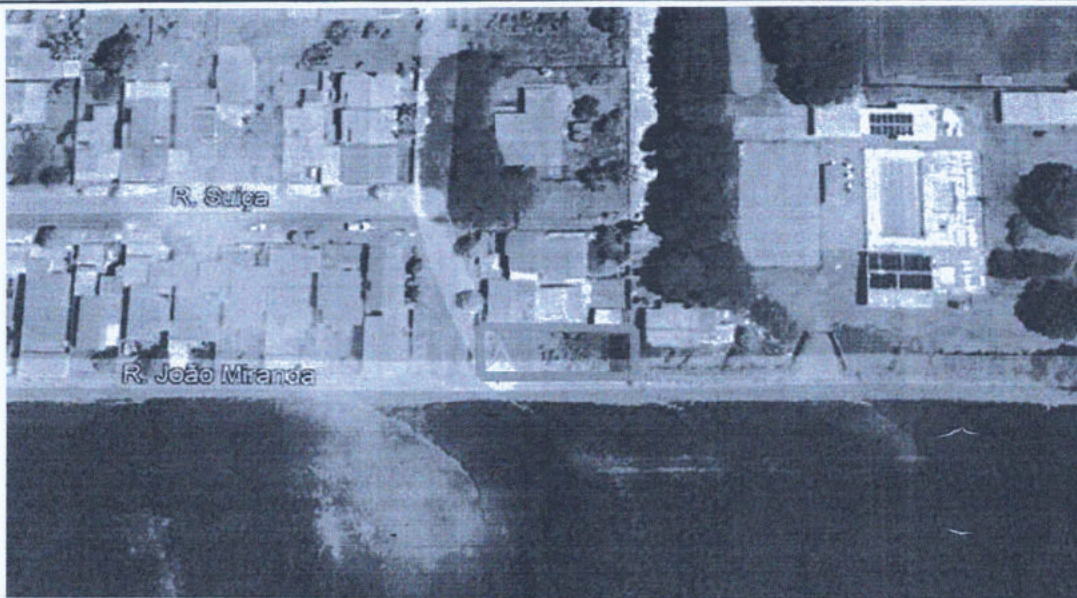
PORTARIA 012/2024

ISOLADO

Solicitante:

AMILTON APARECIDO DA SILVA

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	LOTE / QUADRA		Complemento
Rua Espanha	LOTE 04 QUADRA 05		
Bairro	Município	UF	CEP
JD EUROPA II	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
266,00	9,50	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 132,60 /m²	
R\$ 35.271,60	

22 DE MARÇO DE 2024	
Data	

enf 026/56

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento
Rua Prof. Elza da Silva Santos	LOTE 01 QUADRA 20	
Bairro	Município	UF
MAXIMINO PEREIRA DOS SANTOS	Centenário do Sul	PR
		CEP
		86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
236,19	13,18	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 80,00 /m²	
R\$ 18.895,20	

22 DE MARÇO DE 2024	
Data	

027/56

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento
Rua Prof. Elza da Silva Santos	LOTE 02 QUADRA 20	
Bairro	Município	UF
MAXIMINO PEREIRA DOS SANTOS	Centenário do Sul	PR
		CEP
		86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
178,44	10,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 80,00 /m²	
R\$ 14.275,20	

22 DE MARÇO DE 2024	
Data	

028/56

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento
Rua Prof. Elza da Silva Santos	LOTE 03 QUADRA 20	
Bairro	Município	UF
MAXIMINO PEREIRA DOS SANTOS	Centenário do Sul	PR
		CEP
		86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
176,11	10,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 80,00 /m²	
R\$ 14.088,80	

22 DE MARÇO DE 2024	
Data	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento
Rua Prof. Elza da Silva Santos	LOTE 04 QUADRA 20	
Bairro	Município	UF
MAXIMINO PEREIRA DOS SANTOS	Centenário do Sul	PR
		CEP
		86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
173,79	10,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 80,00 /m²	
R\$ 13.903,20	

22 DE MARÇO DE 2024	
Data	

030/56

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	LOTE / QUADRA		Complemento
Rua Prof. Elza da Silva Santos	LOTE 05 QUADRA 20		
Bairro	Município	UF	CEP
MAXIMINO PEREIRA DOS SANTOS	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
171,46	10,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 80,00 /m²	
R\$ 13.716,80	

22 DE MARÇO DE 2024	
Data	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento	
Rua Prof. Elza da Silva Santos	LOTE 06 QUADRA 20		
Bairro	Município	UF	CEP
MAXIMINO PEREIRA DOS SANTOS	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
169,14	10,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 80,00 /m²	
R\$ 13.531,20	

22 DE MARÇO DE 2024	
Data	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento
Rua Prof. Elza da Silva Santos	LOTE 07 QUADRA 20	
Bairro	Município	UF
MAXIMINO PEREIRA DOS SANTOS	Centenário do Sul	PR
		CEP
		86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
166,81	10,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO
Valor Adotado
R\$ 80,00 /m²
R\$ 13.344,80

22 DE MARÇO DE 2024
Data

enf 033/56

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento
Rua Prof. Elza da Silva Santos	LOTE 08 QUADRA 20	
Bairro	Município	UF
MAXIMINO PEREIRA DOS SANTOS	Centenário do Sul	PR
		CEP
		86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
164,49	10,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 80,00 /m²	
R\$ 13.159,20	

22 DE MARÇO DE 2024	
Data	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento
Rua Prof. Elza da Silva Santos	LOTE 09 QUADRA 20	
Bairro	Município	UF
MAXIMINO PEREIRA DOS SANTOS	Centenário do Sul	PR
		CEP
		86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
162,17	10,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			
AVALIAÇÃO			
Valor Adotado			
R\$ 80,00 /m²			
R\$ 12.973,60			
22 DE MARÇO DE 2024			
Data			

035/56

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento	
Rua Prof. Elza da Silva Santos	LOTE 10 QUADRA 20		
Bairro	Município	UF	CEP
MAXIMINO PEREIRA DOS SANTOS	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
207,20	13,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 80,00 /m²	
R\$ 16.576,00	

22 DE MARÇO DE 2024	
Data	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	LOTE / QUADRA		Complemento
Rua Izidoro Tavian (A)	LOTE 02 QUADRA 01		
Bairro	Município	UF	CEP
JD BELA ITÁLIA	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL

Tipo de Imóvel		Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno				
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia	
189,00	9,00	Regular	Plana	
Construção - Unidade Autônoma				
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total	
área não averbada:				
Edificação				
Total				

AValiação

Valor Adotado

R\$ 132,60 /m²

R\$ 25.061,40

22 DE MARÇO DE 2024

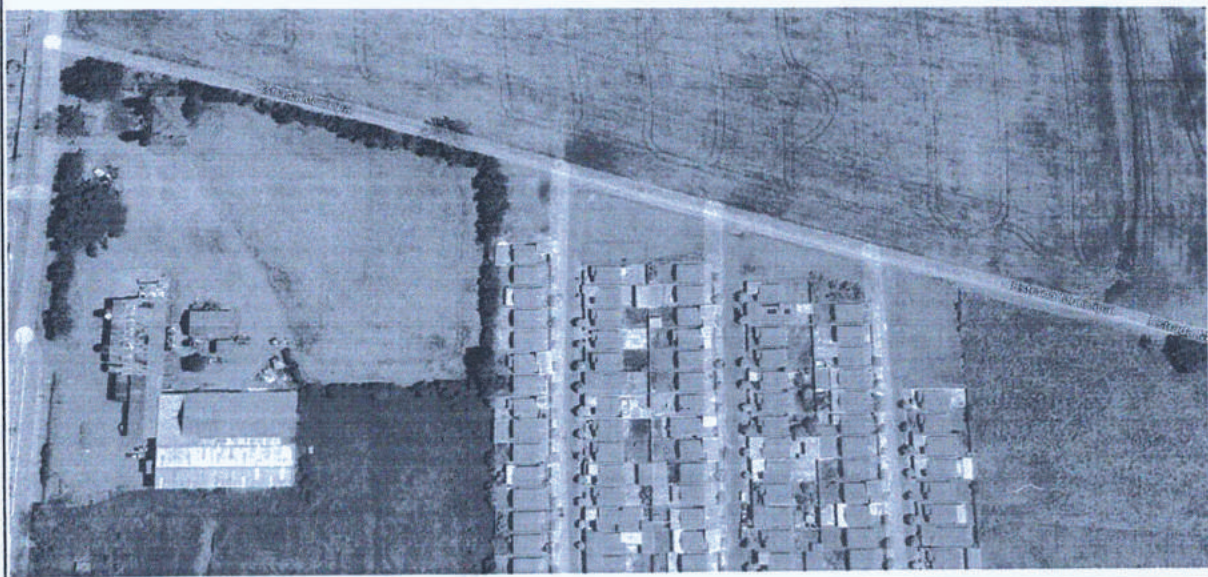
Data

037/56

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento	
Rua Izidoro Tavian (A)	LOTE 02 QUADRA 02		
Bairro	Município	UF	CEP
JD BELA ITÁLIA	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
216,00	9,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

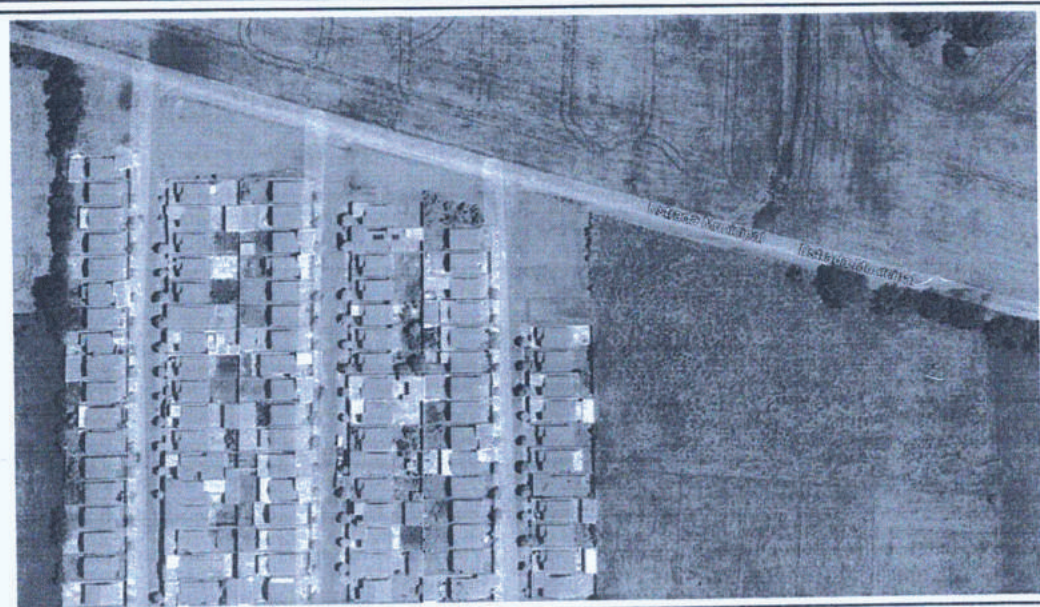
AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 132,60 /m²	
R\$ 28.641,60	

22 DE MARÇO DE 2024	
Data	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	MILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento	
Rua Margarida Casanova (C)	LOTE 04 QUADRA 04		
Bairro	Município	UF	CEP
JD BELA ITÁLIA	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
189,00	9,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

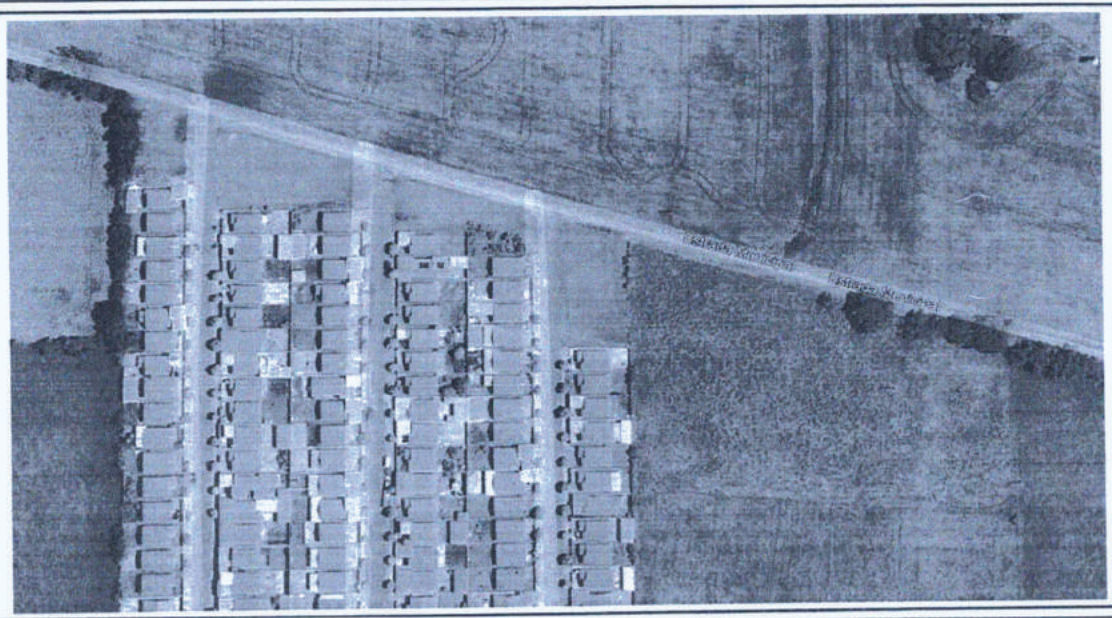
AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 132,60 /m²	
R\$ 25.061,40	

22 DE MARÇO DE 2024	
Data	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	LOTE / QUADRA		Complemento
Rua Margarida Casanova (C)	LOTE 03 QUADRA 04		
Bairro	Município	UF	CEP
JD BELA ITÁLIA	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
189,00	9,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 132,60 /m²	
R\$ 25.061,40	

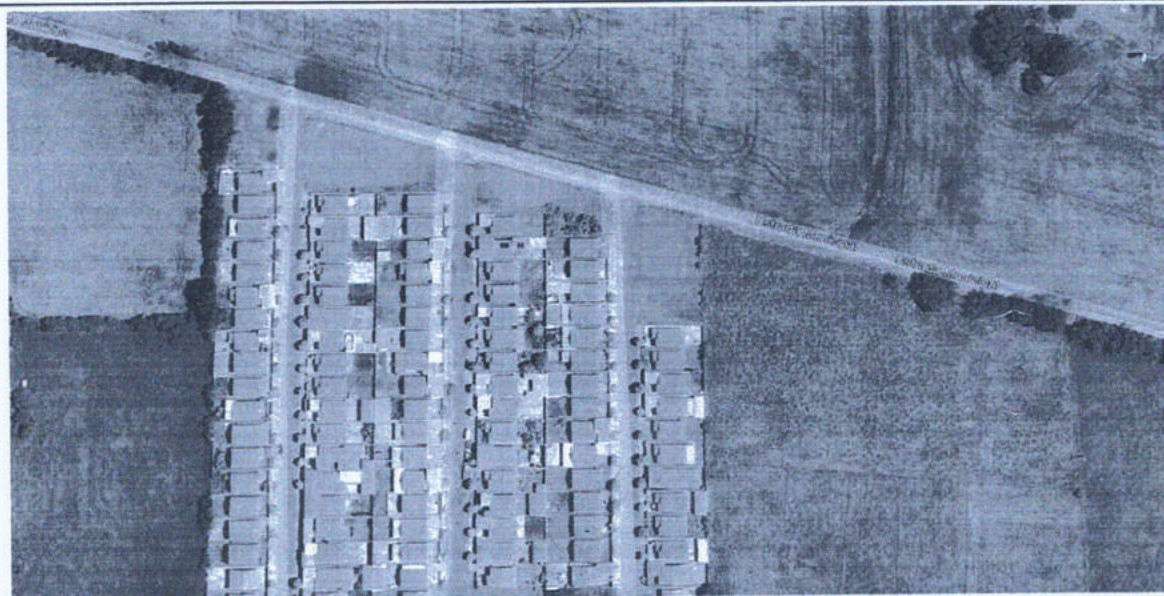
22 DE MARÇO DE 2024	
Data	

ref 040/56

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER		Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		Operação
PORTARIA 012/2024		ISOLADO
Solicitante:	AMILTON APARECIDO DA SILVA	

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	LOTE / QUADRA	Complemento	
Rua Margarida Casanova (C)	LOTE 02 QUADRA 04		
Bairro	Município	UF	CEP
JD BELA ITÁLIA	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
189,00	9,00	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			

AVALIAÇÃO	
Valor Adotado	
R\$ 132,60 /m²	
R\$ 25.061,40	

22 DE MARÇO DE 2024	
Data	



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

PARECER JURÍDICO Nº 031/2024



Centenário do Sul-PR, 04 de julho de 2024.

“Parecer Jurídico é o pronunciamento Técnico sobre proposições, documentos ou papéis cujo objeto incida na sua competência regimental e têm por finalidade esclarecer à Mesa, à Presidência ou ao Plenário, os aspectos técnicos (inclusive jurídicos) e políticos do assunto submetido ao Legislativo, possibilitando-lhes deliberar com maior conhecimento do assunto e, pois, com maior adequação ao interesse público, possuindo apenas caráter opinativo, isto é, não vinculante, mesmo porque, apesar do esforço técnico, há sempre, possivelmente, algum aspecto que haja escapado ao seu exame e possa vir a ser decisivo no ato de deliberação.” **(Direito Parlamentar/Processo Legislativo, edição da Assembléia Legislativa de São Paulo, 2000, pp. 106/107).**

“Referente ao Projeto de Lei nº 020/2024”

INTRODUÇÃO:

Primeiramente, como o Direito não é uma ciência exata, podendo haver sempre posicionamentos distintos, e o parecer jurídico é meramente opinativo, passamos a expor o que abaixo segue:

“EMENTA: Agravo Regimental. Recurso Ordinário. Mandado de Segurança. Parecer da Procuradoria Geral do Estado. Caráter meramente opinativo. O parecer emitido



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

042/56

pela Procuradoria Geral do Estado, em processo administrativo disciplinar, não constitui ato coator passível de ação mandamental, ante a seu caráter meramente opinativo. Precedentes destes e STJ. Agravo Regimental desprovido. (STJ- Agrg no RMS 26720 MS 2008/0079028-8, Relator Ministro Felix Ficher, Data do Julgamento: 26/05/2009, T5- Quinta Turma, Data de Publicação: 2009 0615- DEJ 15/06/2009)." (grifo nosso).

DO MÉRITO:

Cuida o apresenta da análise do Projeto de Lei nº 020/2024, no qual autoriza a venda de bens imóveis públicos municipal.

Desta forma, no artigo 1º do presente Projeto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos previstos no artigo 91, da Lei Orgânica Municipal, a proceder à venda dos imóveis no município e comarca Centenário do Sul, constante do rol a seguir elencado.

Desta forma, foi fornecido mapa com a dimensão e localização do mesmo.

Assim, **a Lei Municipal nº 3.146/2022, que norteia todo processo de concessão de direito real de uso de bem público, devendo ser integralmente observada**, preceitua que o interessado em concorrer no processo licitatório de concessão de uso, deverá ser Pessoa Jurídica, *in verbis*:

"Art. 3º- Os benefícios tratados pelo artigo anterior serão concedidos às pessoas jurídicas do ramo industrial, agroindustrial, comércio atacadista, distribuidor, prestação de serviços e de turismo."

Devendo Vossas Excelências se atentarem ao valor dos descontos da referida Lei Municipal (Lei nº 3.146/2022), no art. 5º, na qual há descontos nos valores destes terrenos de 90 a 50% baseando nos empregos que os mesmos vão gerar em nosso município, *in verbis*:



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

"Art. 5º. - O Poder Executivo concedera subsidioss de desconto na alienação de imóveis nas seguintes formas:

I - 90% (noventa por cento) de desconto para pagamento a vista, as pessoas jurídicas que comprovadamente gerarem 50 (cinquenta) novos empregos formais diretos, sendo no mínimo 70% (setenta por cento) de trabalhadores residentes no Município de Centenario do Sul;

II - 80% (oitenta por cento) de desconto para pagamento a vista, as pessoas jurídicas que comprovadamente gerarem no minimo 25 (vinte e cinco) novos empregos formais diretos, sendo no minimo 70% (setenta por cento) de trabalhadores residentes no Município de Centenario do Sul;

III - 70% (setenta por cento) de desconto para pagamento a vista, as pessoas juridicas que comprovadamente gerarem no minimo 15 (quinze) novos empregos formais

diretos, sendo no mínimo 70% (setenta por cento) de trabalhadores residentes no Município de Centenario do Sul.

IV - 50% (cinquenta por cento) de desconto para pagamento a vista ou de 40% (quarenta por cento) para pagamento cm ate 36 (trinta e seis) meses, as pessoas juridicas que comprovadamente gerarem no mínimo 7 (sete) novos empregos formais diretos, sendo no mínimo 70% (setenta por cento) de trabalhadores residentes no Município de Centenário do Sul.

V- Nao haverá concessão de desconto a pessoas jurídicas que não comprovarem geração de emprego. A estas sera concedido tao somente o beneficio de parcelar cm ate 48 (quarenta e oito) meses o valor do imóvel."

Segundo Petrônio Bráz¹, "A alienação é a transferência do domínio de uma pessoa a outra através da venda e compra. A alienação é a transferência do domínio de uma pessoa a outra através da venda e compra. A alienação de bens da Administração Pública subordina-se à existência de interesse público devidamente justificado e será precedida, sempre, de avaliação. Os bens públicos têm, por concepção jurídica, como destinação a sua utilização em benefício

¹BRÁZ, Petrônio. Manual do Assessor Jurídico do município. 26ª, Campinas, Servanda Editora, 2008, p. 214.



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

exp 044/56

do bem comum, mas não se encontram, definitivamente, fora do comércio. A alienação dos bens públicos obedece às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98”.

Nesse sentido, como refere-se à alienação de bem público, recomenda-se cautela com relação ao referido projeto de Lei, observando a avaliação, se a mesma confere com valor de mercado, e se o mesmo preenche os princípios da administração pública, qual seja, legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Portanto, um Projeto que necessário uma maior tempo e análise nos Nobres Edis, prescindível, realização de Sessão Extraordinária para votá-lo.

Conclui-se, desta forma, pela possibilidade de seguimento do presente projeto se não eivado de vícios como descritos acima, desde que observadas as normas técnicas, bem como Constitucionais a respeito do tema e disposições Municipais, com a legislação respectiva em vigor, bem como os princípios norteadores da Administração Pública.

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

Portanto, por se tratar de um tema de grande complexidade jurídica e fática, pois envolve autorização do Poder Executivo proceder à alienação de imóveis, esta Procuradoria Jurídica sugere que, preventivamente, em se entendendo necessário ou caso haja quaisquer dúvidas sobre o projeto e suas implicações, se consulte formalmente e pelos meios legais o Tribunal de Contas do Estado do Paraná; dê-se ciência escrita ao Ministério Público do Estado do Paraná colhendo eventual posicionamento; e, além disto, noticie-se aos demais Órgãos fiscalizadores que se fizerem necessários – principalmente acerca dos aspectos contábeis, fiscais e orçamentários – solicitando suas manifestações técnicas; promovendo igualmente o amplo debate junto à comunidade local na forma da lei e



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

regulamentos, com estrita observância dos princípios da administração pública.

É o Parecer, ressalvando-se seu caráter meramente opinativo e, portanto, não vinculando o seguimento do projeto de lei e manifestações ou votos dos Vereadores.

DAIANE TAVARES DE SOUZA
PROCURADORA JURÍDICA



046/56

COMISSÃO ESPECIAL

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL VISANDO A AVALIAÇÃO
DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE
INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL.**

Aos vinte e dois do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 9h00min horas, na sala do presidente da comissão, sito Praça Padre Aurélio Basso, 378, centro, Centenário do Sul/PR, com a presença de **MARCOS ANTONIO LEITE, CESAR TADAYOSHI BABA, CRISTIANO GOMES BERNARDO, JOSÉ MARCOS LAGO, NELSOS ALVES DA SILVA, CÍCERO APARECIDO VIEIRA DA SILVA, CELSO DELANI e MARLON CRUZ PREMOLI**, respectivamente presidente e membros da comissão especial designado pela Portaria nº 12/2024, oriunda do Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário do Sul/PR, publicada no dia 19/03/2024 no diário oficial dos Municípios do Paraná, reuniu-se e deliberaram sobre avaliação de imóveis, pugnado no memorando interno nº 02/2024, oriundo da Secretaria de Planejamento, para fins de alienação em processo licitatório após aprovação da Câmara Municipal. Metodologia aplicada foi à base de cálculo do valor de mercado de cada imóvel de acordo com sua localização, utilizando-se também como alicerce avaliações realizada anteriormente e cálculo médio para fins de ITBI. Assim sendo, as avaliações ficaram da seguinte forma: Os lotes localizados na área denominada “Jardim Europa II” e “Bela Itália” foram aplicadas os valores por metro quadrado, com esteio na avaliação para



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL - PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 - Centro
www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67
Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

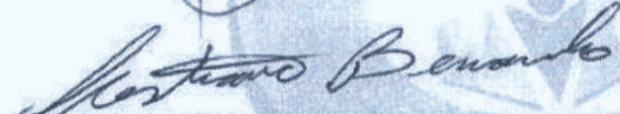
Estado do Paraná

047/56

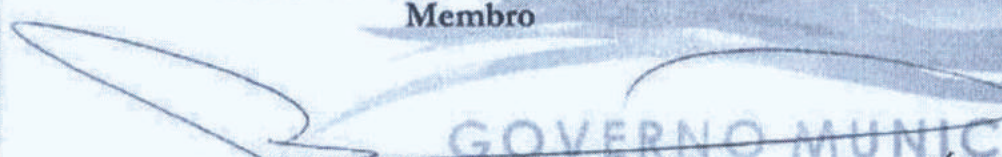
fins de ITBI, equivalente a R\$ 156,00m² (setor 2 - vermelho) e valor de mercado aplicada uma diminuição de 15% por cento do valor sobre o imóvel, por ser considerado um valor final de mercado, o qual frustraria eventual processo de licitação. O conjunto Maximino Pereira Dos Santos foi aplicado o valor por metro quadrado, com esteio na avaliação para fins de ITBI, equivalente a R\$ 80,00m² (setor 3 - amarelo) e valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo. Nada mais havendo a tratar, eu **MARCOS ANTONIO LEITE**, na qualidade de presidente da comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão especial.

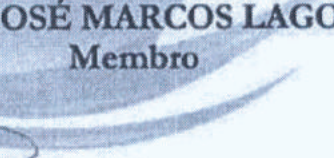

MARCOS ANTONIO LEITE
Presidente

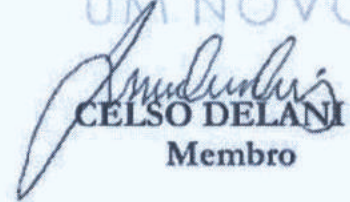

CESÁR TADAYOSHI BABA
Membro

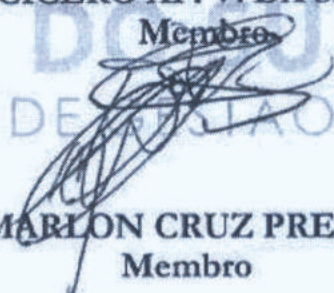

CRISTIANO GOMES BERNARDO
Membro


JOSÉ MARCOS LAGO
Membro


NELSON ALVES DA SILVA
Membro


CÍCERO AP. V. DA SILVA
Membro


CELSON DELANI
Membro


MARLON CRUZ PREMOLI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

ref 048/56

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 026/2024

SÚMULA: Projeto de Lei 020/2024 – Autoriza venda de bens imóveis público municipal.

Analisamos devidamente a matéria.

Trata-se em autorizar o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a venda de bens imóveis públicos municipal.

A matéria tem amparo da Lei Orgânica do município no seu Artigo 9º Inciso I, nada havendo para restringir.

Quanto ao aspecto redacional está compatível

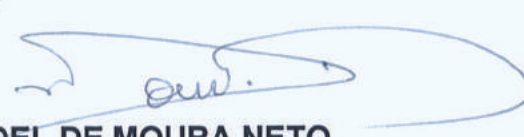
Assim concluímos exarando o

PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2024


MARLON DO KIOSKI
Presidente


CELSO DELANI
Relator


NOEL DE MOURA NETO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 027/2024

SÚMULA: Projeto de Lei 020/2024 – Autoriza venda de bens imóveis público municipal.

Procedemos ao devido estudo da matéria acima referida.

Trata-se em autorizar o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a venda de bens imóveis públicos municipal.

Tem respaldo legal na Lei Orgânica Municipal e dentro das condições financeiras e moldes da Legislação.

Assim concluímos exarando o

PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2024


MARLON DO KIOSKI
Presidente


CELSON DELANI
Relator

ADAM LINEKER
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA SOCIAL

PARECER Nº 026/2024

SÚMULA: Projeto de Lei 020/2024 – Autoriza venda de bens imóveis público municipal.

Procedemos o devido estudo da matéria em pauta;

Trata-se em autorizar o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a venda de bens imóveis públicos municipal.

Encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, nada havendo para objetar.

Assim concluímos exarando o

PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2024.

VALDIR CASANOVA

Presidente

ISMAEL FERNANDES QUEIROGA

Relator

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER Nº 026/2024

SÚMULA: Projeto de Lei 020/2024 – Autoriza venda de bens imóveis público municipal.

Procedemos à devida análise a matéria em apreço.

Trata-se em autorizar o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a venda de bens imóveis públicos municipal.

Assim concluímos exarando o

PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2024

ADAM LINEKER

Presidente

TIAGO ALVES DA SILVA

Relator

VALDIR CORREA DA SILVA

Membro

28/06/2024

funcionário

052/56

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EM 05/07/2024

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]
1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DA ADM. TRIB. F. ORÇAMENTARIA

EM 05/07/2024

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]
1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

EM 05/07/2024

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]
1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EM 05/07/2024

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]
1º SECRETÁRIO

APROVADO

EM *[Signature]* Discussão

Dia 08/07/2024

[Signature]
- PRESIDENTE

[Signature]
- 1º Secretário

APROVADO

EM Discussão

Dia/20....

[Signature]
- PRESIDENTE

[Signature]
- 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000
FONE (43) 3675-1393 CNPJ: 00.999.114/0001-97
Site: www.centenariodosul.pr.leg.br E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

053/56

Centenário do Sul, em 09 de julho de 2024

OFÍCIO Nº 114/2024

SENHOR PREFEITO

Vimos encaminhar a Vossa Excelência os Projetos de Lei 019 ao 021/2024 APROVADOS pelos nobres Pares, sendo o que segue:

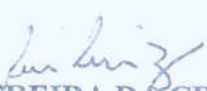
- PROJETO DE LEI 019/2024 – Regulamenta e autoriza o Município de Centenário do Sul/PR, a ceder servidores públicos a órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI 020/2024 – Autoriza venda de bens imóveis públicos municipal.

- PROJETO DE LEI 021/2024 – Autoriza venda de bens imóveis públicos municipal.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe protestos de estima e apreço.

ATENCIOSAMENTE


JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente

Exmo. Sr.
MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
M.D. Prefeito Municipal de Centenário do Sul-PR



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei Municipal nº 3231/2024

Súmula: Autoriza venda de bens imóveis públicos municipal.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos previstos no artigo 91, da Lei Orgânica Municipal, a proceder à venda dos imóveis do município e comarca de Centenário do Sul, constantes do rol a seguir elencado.

§ 1º A venda prevista no caput do artigo será para pessoas físicas e jurídicas.

§ 2º Contados 90 dias da alienação dos imóveis, deverá ser apresentado à Câmara Municipal o total dos valores arrecadados e a conta específica que foi depositado estes recursos.

Inscrição	Rua	Conj.	Lote	Quadra	Área	Matrícula	Valor
01.08.005.0126.001	Espanha	Jardim Europa II	00001	00005	266,00	11.243	R\$ 35.271,60
01.08.005.0182.001	Espanha	Jardim Europa II	00004	00005	266,00	11.246	R\$ 35.271,60
01.11.020.0013.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00001	00020	236,19	11.247	R\$ 18.895,20
01.11.020.0023.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00002	00020	178,44	11.248	R\$ 14.275,20
01.11.020.0033.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00003	00020	176,11	11.249	R\$ 14.088,80
01.11.020.0043.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00004	00020	173,79	11.250	R\$ 13.903,20
01.11.020.0053.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00005	00020	171,46	11.251	R\$ 13.716,80
01.11.020.0063.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00006	00020	169,14	11.252	R\$ 13.531,20



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

01.11.020.0073.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00007	00020	166,81	11.253	R\$ 13.344,80
01.11.020.0083.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00008	00020	164,49	11.254	R\$ 13.159,20
01.11.020.0093.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00009	00020	162,17	11.255	R\$ 12.973,60
01.11.020.0140.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00010	00020	207,20	11.256	R\$ 16.576,00
01.29.001.0024.001	A	Residencial Italia Bela	00002	00001	189,00	10.436	R\$ 25.061,40
01.29.002.0502.001	A	Residencial Italia Bela	00002	00002	216,00	10.463	R\$ 28.641,60
01.29.004.0193.001	C	Residencial Italia Bela	0004	0004	189,00	10.563	R\$ 25.061,40
01.29.004.0202.001	C	Residencial Italia Bela	0003	0004	189,00	10.562	R\$ 25.061,40
01.29.004.0211.001	C	Residencial Italia Bela	0002	0004	189,00	10.561	R\$ 25.061,40

Artigo 2º- Os imóveis objetos da venda destinar-se-ão somente à finalidades permitidas no plano diretor.

Artigo 3º - O valor de cada imóvel será paga a vista de acordo com edital de alienação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul 09 de Julho de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº 3231 Em 09/07/2024
da Pagina Nº 393

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO S
JORNAL

Em 09/07/2024

LILIAN RAUSTINA

ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 3231/2024

Lei Municipal nº 3231/2024

Síntese: Autoriza venda de bens imóveis públicos municipal.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos previstos no artigo 91, da Lei Orgânica Municipal, a proceder à venda dos imóveis do município e comarca de Centenário do Sul, constantes do rol a seguir elencado.

§ 1º A venda prevista no caput do artigo será para pessoas físicas e jurídicas.

§ 2º Contados 90 dias da alienação dos imóveis, deverá ser apresentado à Câmara Municipal o total dos valores arrecadados e a conta específica que foi depositado estes recursos.

Inscrição	Rua	Conj.	Lote	Quadra	Área	Matrícula	Valor
01.08.005.0126.001	Espanha	Jardim Europa II	00001	00005	266,00	11.243	R\$ 35.271,60
01.08.005.0182.001	Espanha	Jardim Europa II	00004	00005	266,00	11.246	R\$ 35.271,60
01.11.020.0013.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00001	00020	236,19	11.247	R\$ 18.895,20
01.11.020.0023.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00002	00020	178,44	11.248	R\$ 14.275,20
01.11.020.0033.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00003	00020	176,11	11.249	R\$ 14.088,80
01.11.020.0043.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00004	00020	173,79	11.250	R\$ 13.903,20
01.11.020.0053.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00005	00020	171,46	11.251	R\$ 13.716,80
01.11.020.0063.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00006	00020	169,14	11.252	R\$ 13.531,20
01.11.020.0073.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00007	00020	166,81	11.253	R\$ 13.344,80
01.11.020.0083.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00008	00020	164,49	11.254	R\$ 13.159,20
01.11.020.0093.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00009	00020	162,17	11.255	R\$ 12.973,60
01.11.020.0140.001	Prof. Elza da Silva Santos	Maximino Pereira Dos Santos	00010	00020	207,20	11.256	R\$ 16.376,00
01.29.001.0024.001	A	Residencial Bela Italia	00002	00001	189,00	10.436	R\$ 25.061,40
01.29.002.0302.001	A	Residencial Bela Italia	00002	00002	216,00	10.463	R\$ 28.641,60
01.29.004.0193.001	C	Residencial Bela Italia	00004	00004	189,00	10.563	R\$ 25.061,40
01.29.004.0202.001	C	Residencial Bela Italia	00005	00004	189,00	10.562	R\$ 25.061,40
01.29.004.0211.001	C	Residencial Bela Italia	00002	00004	189,00	10.561	R\$ 25.061,40

Artigo 2º- Os imóveis objetos da venda destinar-se-ão somente à finalidades permitidas no plano diretor.

Artigo 3º - O valor de cada imóvel será pago a vista de acordo com edital de alienação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul 09 de Julho de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:89751611

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2024. Edição 3064
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Processo do Projeto de Lei 020/2024 do Poder Executivo Municipal, com o Protocolo 179/2024 de 28/06/2024, contém 056 (cinquenta e seis) páginas, devidamente numeradas.

Findado todos os trâmites legais de acordo com este termo, o mesmo fica encerrado.

Centenário do Sul, 11 de julho de 2024


NATAL DOS SANTOS
Técnico Legislativo